



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 28/2017

PROC. SA/DL Nº 44/2017

OBJETO: Registro de preços de equipamentos hospitalares tais como: Concentrador de Oxigênio, Bipap, Cpap, Cpap Automático, Máscara Nasal e Máscara Facial. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 24 de maio de 2017, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, a Pregoeira Claudiana dos Santos Veiga e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Bibiana Maria Chamacheli da Silva, Sueli Regina Alves de Melo e José Roberto de Andrade Salgueiro, designados por ato da Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 44/2017, designados para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Air Liquide Brasil Ltda, representante a senhora Vanessa Gonçalves Constâncio Fuzaro, Superamed Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda ME, representante o senhor Leandro Pereira Gontijo de Abreu, Nazira Husni Chamas Alves EPP, representante o senhor Everton Estevão de Freitas Lopes. Às 9:17 horas, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Superamed Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda ME, Nazira Husni Chamas Alves EPP, **Empresa Ltda:** Air Liquide Brasil Ltda. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas habilitadas as empresas Superamed Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda ME e Air Liquide Brasil Ltda. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** O item 2 ficou frustrado em razão de os preços ofertados pelas empresas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

licitantes estarem acima do valor estimado pela Administração. Para efeito e balizamento de preços foram usados como referência os menores preços da estimativa acostados ao processo. Durante a conferência dos documentos de habilitação da empresa Superamed Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda ME, foi constatado que a empresa apresentou as declarações dos subitens 6.9.1 e 6.9.2, sem assinatura do representante legal; desta forma por tratar-se de defeitos relevantes foi dado o direito para que o representante legal presente na sessão pública assinasse as declarações. Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **COMUNICADO:** A pregoeira informa aos licitantes que com referência à análise de catálogos e esclarecimento, é de total responsabilidade do senhor Wagner A.C. de Grandi de Oliveira. **RECURSOS:** A Pregoeira franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, a Pregoeira informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, a pregoeira deliberou sobre a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação em favor da empresa Superamed Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda ME, com relação ao resultado dos itens 5 e 6; e em favor da empresa Air Liquide Brasil Ltda, com relação ao resultado dos itens 1, 3 e 4. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Vanessa Gonçalves Constâncio Fuzaro,
Air Liquide Brasil Ltda

Leandro Pereira Gontijo de Abreu
Superamed Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Everton Estevão de Freitas Lopes
Nazira Husni Chamas Alves EPP

**ASSINAM:
PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO**

Claudiana dos Santos Veiga

Bibiana Maria Chamacheli da Silva

Sueli Regina Alves de Melo

José Roberto de Andrade Salgueiro

Wagner A.C. de Grandi de Oliveira